



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula nº **2.547** do Livro 2-RG, conforme imagem abaixo:

CNM: 107250.2.0002547-68
 • Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ibirama — Estado de Santa Catarina.
 Livro número 2 — REGISTRO GERAL ANO: 1978.

MATRÍCULA Nr. 2.547 Data: 24 de maio de 1978.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno rural, situado na linha Ribeirão Moçada distrito e município de Ibirama, deste Estado, formado pelos lotes de * terras números 636-A, com a área de cento e quarenta e seis mil metros * quadrados (146.000,00 m²), parte do lote de terras número 637-A, com a área de cinquenta mil metros quadrados (50.000,00 m²), o lote de terras* número 637, com a área de trezentos e quarenta mil metros quadrados * (340.000,00 m²), o lote de terras número 638, com a área de trezentos e sessenta e cinco mil metros quadrados (365.000,00 m²), o lote de terras* número 639, com a área de trezentos e oitenta mil metros quadrados * (380.000,00 m²) e o lote de terras número 640, com a área de trezentos e sessenta e dois mil metros quadrados (362.000,00 m²), formando uma só * gleba com a área de um milhão, seiscentos e quarenta e três metros qua - drados (1.643.000,00 m²), confrontando na FRENTE, com o lote de terras * nº 636, de Willi Faulborn, atualmente com terras de Cristina Faulborn, * em 940,0 metros; nos FUNDOS, com o lote de terras nº 2.254, em 720,0 me - tros; do lado DIREITO, com terras da linha Rio Rafael, em 1.902,00 me - tros e, do lado ESQUERDO, com o lote de terras nº 641, em 2.010,00 me - tros, terreno este banhado pelo ribeirão Moçada; edificado com uma casa* de madeira de 6 por 8 metros e um rancho de madeira; cadastrado no INCRA sob nºs. 804 029 008 397; Area total: 40,2 hectares; nº de módulos: 0,89 fração mínima de parcelamento: 25,0 e nº 804 029 026 468; Area total: * 105,4 hectares; nº de módulos: 1,01; fração mínima de parcelamento: 25,0 cadastrado erroneamente com 105,4 hectares, porquanto a área exata é de 124,1 hectares. CONDIÇÕES DE CONTRATO: No lote de terras nº 638, com a área de 365.000,00 metros quadrados, fica reservado para Rudolfo Jedliczka, por prazo indeterminado, um caminho que será construído e que passa* no mesmo terreno e, numa área de 134.000,00 metros quadrados, do lote de terras nº 637, consta a seguinte cláusula: Roland Kindlein, reserva-se o direito de usar com o ora comprador a água da valeta que vai para as ar - rozeiras. PROPRIETÁRIOS: GUSTAVO KINDLEIN, lavrador e sua mulher Gisela* Kindlein, do lar, ambos casados, brasileiros, domiciliados e residentes* nesta Comarca de Ibirama e portadores do CPF nº 077 136 309-53 e ROLAND* KINDLEIN, lavrador e sua mulher Ingeborg Kindlein, do lar, ambos casados brasileiros, domiciliados e residentes nesta Comarca de Ibirama e porta - dores do CPF nº 077 162 149-34. TITULOS AQUISITIVOS: Registrados neste * Cartório, no livro 3-F, sob nº 13.395, aos 02 de maio de 1956; no livro* 3-F, sob nº 13.396, aos 02 de maio de 1956; no livro 3-I, sob nº 20.859, aos 23 de julho de 1965; no livro 3-I, sob nº 20.809, aos 19 de julho de 1965; no livro 3-I, sob nº 20.858, aos 23 de julho de 1965 ; no livro *

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3X2RV-WZX4Y-7PZY4-GC6NA>

Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente por LUCAS DANIEL SCHATTENBERG



Valide aqui
este documento

CNM: 107250.2.0002547-68

no livro 3-J sob nº 24.920, aos 27 de setembro de 1971. Dou fé. O Oficial:

R.1-2547. Por escritura pública de compra e venda lavrada aos 11 de maio* de 1978, à fls. 102 à 103 do livro nº 8, por Emilio Eberspacher, Tabelião do 2º Ofício de Notas desta Comarca de Ibirama, os proprietários venderam por Cr\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil cruzeiros), o imóvel * objeto da presente matrícula, sendo o terreno por Cr\$ 810.000,00 e as benfeitorias por Cr\$ 25.000,00, à firma MÁQUINAS OMIL LTDA., estabelecida nesta cidade de Ibirama, à Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 1.660 e inscrita no * CGC sob nº 84.148.485/0001-55, representada neste ato por seu sócio Gerente o senhor Osmar Staudinger, casado, brasileiro, industrial, domiciliado e residente nesta cidade de Ibirama e portador do CPF nº 006 096 849-49.* Dou fé. Ibirama, 24 de maio de 1978. O Oficial:

AV.2/2.547 no livro 2-RG.- Data: 01 de outubro de 1.987.

Conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, datado de 18 de setembro de 1.987, a proprietária, Máquinas Omil Ltda, já qualificada, declara perante a autoridade* florestal que também este Termo assina, que a floresta ou * forma de vegetação existente com a área de 32,900 hectares, que confronta: NORTE, 1.101 metros com parte do mesmo imóvel SUL, 1.260 metros com parte do mesmo imóvel e 143,00 metros* com terras da linha Rio Rafael, LESTE, 868,0 metros com parte do mesmo imóvel; OESTE, 196,0 metros com parte do mesmo imóvel, não inferior à 20% do total do imóvel objeto da presente matrícula, fica gravada como de PRESERVAÇÃO PERMANENTE e, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não * ser mediante Autorização do IBDF. O atual proprietário, compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom firme e valioso.

Dou fé. Oficial Designada: *[Assinatura]*

R.3/2.547 no livro 2-RG.- Data: 19 de julho de 1.993.

Pela Cédula de Crédito Industrial nr. 93/00112-6, datada de 19.07.1993, emitida por MÁQUINAS OMIL LTDA., com sede na Rua Dr. Getúlio Vargas, 1.660, cidade de Ibirama, SC., CGC MF. nr. 84 148 485/0001-55, no valor de Cr\$ 18.640.770.000,0

=Continua na ficha nr.2.547/2=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3X2RV-WZX4Y-7PZY4-GC6NA>



Valide aqui
este documento

CNM: 107250.2.0002547-68

Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ibirama - Estado de Santa Catarina
Livro número 2 - REGISTRO GERAL ANO: 1978.

MATRICULA Nr. 2.547 Data: 24 de maio de 1.978.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: -(Continuação da ficha 2.547/1)-

Ficha nr. 2.547/2
(dezoito bilhões seiscentos e quarenta milhões setecentos e setenta mil cruzeiros), correspondentes à US\$ 300.000,00 destinados ao reforço de capital de giro da empresa, a ser pago em oito (8) prestações trimestrais e sucessivas, vencível a 1ª em 19.10.1993, de valor em moeda nacional equivalente a US\$ 37.500,00 e as demais no valor em moeda nacional equivalente a US\$37.500,00 dólares dos Estados Unidos cada uma, à taxa cambial de venda praticada pelo Banco do Brasil S.A. no Mercado de Câmbio de Taxas Livres no dia do pagamento, vencendo-se a última em 19.07.1995, sujeito o saldo devedor deste contrato a correção cambial diária pela variação do dólar dos Estados Unidos, a partir da data da liberação dos recursos e, sobre estes saldos devedores serão devidos juros a taxa de 15,32% ao ano, equivalentes a 16,22% efetivos ao ano, calculados pelo método hamburguês, debitados e exigíveis trimestralmente, em cruzeiros, no vencimento e na liquidação da dívida, podendo ser capitalizados a critério do Banco, com praça de pagamento em IBIRAMA, SC, e pena convencional de 10% sobre o principal e acessórios em débito. Demais cláusulas, as da Cédula. GARANTIA: A emitente MÁQUINAS OMIL LTDA., já qualificada, dá ao BANCO DO BRASIL S/A., com sede na Capital Federal, por sua agência em Ibirama, (SC), inscrita no CGC/MF sob nr. 00 000 000/0696-39, em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. A presente Cédula foi também registrada no livro 3-RA, sob nr. 5.301, nesta data.

Dou fé. O Oficial:

AV.4/2.547 no livro 2-RG.- Data: 12 de setembro de 1.994.

De acordo com documento por instrumento particular emitido pelo Credor Banco do Brasil S/A., em 08/09/94 e arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, nesta data, procedo a liberação da Garantia Hipotecária do imóvel objeto desta matrícula.

Dou fé. O Oficial:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3X2RV-WZX4Y-7PZY4-GC6NA>



Valide aqui
este documento

CNM: 107250.2.0002547-68

AV.5/2.547 no livro 2-RG. - Data: 09 de outubro de 1997.

Em atenção ao Ofício n. 560/97 assinado pelo Juiz de Direito Dr. José Carlos dos Santos, averbo a existência de demanda judicial, com sentença favorável aos requerentes, para que, em caso de qualquer transação comercial, seja resguardado o percentual de 24,026% a que, em tese, pertence aos requerentes GERT STAUDINGER, FRED STAUDINGER, DESSY STAUDINGER BARBI, RICARDO RODOLFO DEEKE, SIGMAR DEEKE e ADEMAR DEEKE em que é parte passiva: MÁQUINAS OMIL LTDA., nos autos n. 502/97 da Ação de Medida Cautelar Inominada Incidental, do Juízo de Direito da Comarca de Ibirama. E. R\$ 0,75. Protocolo n. 37.239 de 09.10.97.

Dou fé. O Oficial

AV. 6/2.547 no livro 2-RG. - Data: 06 de Setembro de 2011.

De acordo com o Ofício nº 027940001469-001-009, datado de 31.08.2011, assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ibirama, SC, Dr. Gilberto Gomes de Oliveira Júnior, e extraído dos autos da Ação de Execução de Sentença nº 027.94.000146-9/001, em que é Exequente: Gert Staudinger e outros e Executado: Máquinas Omil Ltda., arquivado nesta Serventia, nesta data, procedo ao cancelamento da AV.5 desta. E. Isento. Protocolo nº 64.383 de 06.09.2011. Dou fé.

Oficiala Designada:

AV. 7/2.547 no livro 2-RG. - Data: 07 de Novembro de 2014.

A requerimento de Máquinas Omil Ltda, representada por Maikon Adolfo dos Santos Koelbel e Ricardo Goss Madeira Neves, de acordo com a Certidão nº 241/2014, emitida pela Prefeitura Municipal de Ibirama, SC, aos 29.10.2014, arquivados nesta Serventia, nesta data, o imóvel objeto da presente matrícula situa-se na linha Moçada, município de Ibirama, SC, à 12,7 quilômetros da sede do município de Ibirama. Selo de fiscalização: DRA83173-D7UG - R\$ 1,45. E. R\$ 79,90. Protocolo nº 70.095 de 06.11.2014. Dou fé. Marcelo Radloff - Escrevente Juramentado:

AV. 8/2.547 no livro 2-RG. - Data: 07 de Novembro de 2014.

A requerimento de Máquinas Omil Ltda, representada por Maikon Adolfo dos Santos Koelbel e Ricardo Goss Madeira Neves, de acordo com o CCIR 2006/2007/2008/2009, arquivados nesta Serventia, nesta data, o imóvel objeto da presente matrícula acha-se cadastrado no INCRA sob nº 804.029.026.468-6, área total: 164,3000 ha., módulo rural: 33.8582, nº de módulos 1,27, módulo fiscal: 18,0000 ha., nº de módulos fiscais: 9,1200, FMP: 3,0000 ha., e denominação do

Continua na ficha nr. 2.547/3



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama
Oficial Interina: Daniela Fernanda Maciel Apparicio
Rua 25 de Julho, nº 111, Sala 102 - Centro - Ibirama/SC
(47) 3357-2134 - riibirama@gmail.com

CNM: 107250.2.0002547-68

Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama - SC
Livro número 2 - REGISTRO GERAL

115

Ficha nº 2.547/3

MATRÍCULA Nr. 2.547

Data: 24 de Maio de 1978

Continuação da ficha nr. 2.547/2

imóvel rural: Lotes nrs 636 a 640. Selo de fiscalização: DRA83174-D94B - R\$ 1,45. E. R\$ 79,90. Protocolo nº 70.095 de 06.11.2014. Dou fé. Marcelo Radloff - Escrevente Juramentado:

R. 9/2.547 no livro 2-RG. - Data: 07 de Novembro de 2014.

Pelo Contrato de Mútuo com Alienação Fiduciária de imóvel nº 2014800208, datado de 22.10.2014 e assinado pelas partes contratantes, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia, nesta data, compareceu na qualidade de devedora, cooperada, mutuária, MÁQUINAS OMIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 84.148.485/0001-55, com sede na Rua Dr. Getúlio Vargas, 1660, bairro Bela Vista, no município de Ibirama, SC, representada neste ato pelos seus sócios VANIA MADEIRA NEVES BARRETO, CPF nº 257.483.439-91 e ZULMAR KOELBEL, CPF nº 218.989.799-87, e na qualidade de credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ LTDA - UNICRED BLUMENAU, sociedade cooperativa, AF BACEN nº 9300209958, CNPJ nº 73.443.863/0001-07, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 476, Centro, Blumenau, SC, neste ato representado pelo Diretora Executivo, Sr. AGNALDO LEANDRO ABILA, CPF nº 703.615.929-49 e por seu Gerente de Agência, Sr. WALTER ANTONIO DO LIVRAMENTO, CPF nº 009.275.359-04, doravante designada COOPERATIVA, tendo comparecido como ÁVALISTAS Carin Gielow Koelbel, brasileira, viúva, aposentada, C.I. nº 898.294-5-SSP/SC, CPF nº 733.681.569-34, residente e domiciliada na Rua Teresópolis, nº 660, bairro Itoupava Seca, município de Blumenau, SC, Zulmar Koelbel, brasileiro, empresário, C.I. nº 9.330.453-SSPID/PR, CPF nº 218.989.799-87, casado com Elenir dos Santos Koelbel, brasileira, do Lar, C.I. nº 430.762-SSPID/SC, CPF nº 247.109.979-34, pelo regime de Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Getúlio Vargas, 1660, bairro Bela Vista, no município de Ibirama, SC, Nice da Rosa Mendes, brasileira, viúva, empresária, C.I. nº 1.176.676-SSP/SC, CPF nº 454.870.149-49, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 46, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis, SC, Hamilton Ritzmann Mendes, brasileiro, aposentado, divorciado, C.I. nº 503.853-SSP/SC, CPF nº 002.290.169-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 46, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis, SC, Vania Madeira Neves Barreto, brasileira, empresária, C.I. nº 105.793-SSP/SC, CPF nº 257.483.439-91, e seu marido Artur Luis Walbach Barreto, brasileiro, médico, C.I.

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3X2RV-WZX4Y-7PZY4-GC6NA>

Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente por LUCAS DANIEL SCHATTENBERG



Valide aqui
este documento

CNM: 107250.2.0002547-68

nº 870.714-SSP/SC, CPF nº 029.901.309-00, casados pelo regime de Comunhão de Bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Silva Jardim, nº 960, Centro, no município de Florianópolis, SC, e acordaram no que segue: A COOPERATIVA, por meio deste, concede ao COOPERADO, um MÚTUO no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), importância esta que será liberada após a previa constituição das garantias previstas neste ficando os sucessores legais obrigados ao cumprimento do presente contrato a teor da legislação em vigor, através de débito na conta corrente de titularidade do COOPERADO, mantida junta à UNICRED de nº 98.543-0, mutuo este que a devedora/cooperada/mutuaria pagará o principal recebido, em 72 parcelas, obedecendo ao cronograma de pagamentos a seguir, vencendo-se primeira em 15.12.2014 e a ultima em 15.11.2020, acrescidas dos encargos básicos e adicionais que compõe a remuneração do capital mutuado, devendo ser debitado em sua conta corrente de nº 98.543, o que fica desde já autorizado. Sobre o saldo devedor atualizado e apresentado a cada mês, decorrido da respectiva data-base (dia correspondente ao final da operação), incidirão, na mesma periodicidade, devidamente debitados na ficha gráfica vinculada, encargos denominados básicos de acordo com a variação do C.D.I. (certificado de depósito interbancário), relativo à data-base do mês anterior bem como encargos denominados adicionais a taxa de 0,60% a.m., ambos os encargos que compõe os juros remuneratórios do capital mutuado. Na hipótese de liquidação/amortização do empréstimo, fora do dia de referência, sobre o saldo devedor, incidirão na forma pró-rata, encargos denominados básicos, de acordo com a variação C.D.I. relativo à ultima data base bem como encargos denominados adicionais, a taxa de 0,60% a.m., ambos os encargos que compõe os juros remuneratórios do capital mutuado. O lugar do pagamento das prestações aqui pactuadas será o da agência da Cooperativa, através de débito na conta corrente nº 98.543-0 de titularidade da cooperada/devedora/mutuaria, o que fica desde já autorizado. A cooperada incorrera em mora, independente de aviso ou notificação de qualquer espécie, se deixar de cumprir ou impedir o cumprimento de qualquer das cláusulas do contrato, sendo que a falta de pagamento, conforme devido, e ainda por vencimento antecipado dos valores de principal e acessórios da dívida decorrentes do presente mútuo, sujeitando a cooperada/devedora/mutuária ao pagamento daqueles valores acrescidos dos seguintes encargos financeiros: juros de mora de 5,4% ao mês, calculada dia-a-dia até a data do efetivo pagamento, mais multa contratual de 2% calculada sobre a quantia resultante dos acréscimos anteriores. A comissão de permanência, calculada dia a dia sobre o débito em atraso, será calculada a partir da data do vencimento até o dia do seu efetivo pagamento, de conformidade com as taxas que a cooperativa estiver praticando a época, e, em se tratando de cobrança judicial, será devida de acordo com as taxas ajustadas neste contrato que são os encargos remuneratórios básicos e adicionais estipulados na cláusula segunda, Continua na ficha nr. 2.547/4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3X2RV-WZX4Y-7PZY4-GC6NA>

Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente por LUCAS DANIEL SCHATTENBERG



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama
Oficial Interina: Daniela Fernanda Maciel Apparicio
Rua 25 de Julho, nº 111, Sala 102 - Centro - Ibirama/SC
(47) 3357-2134 - riibirama@gmail.com

CNM: 107250.2.0002547-68

Ficha nº 2.547/4.

Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama - SC
Livro número 2 - REGISTRO GERAL

M4

MATRÍCULA Nr. 2.547

Data: 24 de Maio de 1978

Continuação da ficha nr. 2.547/3

parágrafo 1º, 0,60% mais variação do C.D.I.. Em garantia ao pagamento do presente contrato na forma e prazos estabelecidos nas cláusulas anteriores a cooperada, devedora, mutuária, avalistas, devedora fiduciante e garantidora fiduciante aliena fiduciariamente o imóvel objeto presente matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 8.731, 8.909 13.565 e 13.566 no livro 2-RG, ficando em consequência, constituída a propriedade fiduciária em favor da cooperativa, a garantia fiduciária abrange os imóveis e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Aplica-se à garantia ora constituída, o principio da indivisibilidade, ou seja, vigorará íntegra até o cumprimento da última obrigação da cooperada/devedora/mutuária. Para os efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o imóvel objeto da presente matrícula em R\$ 1.351.368,00, sendo que a correção da avaliação do imóvel terá como base o índice de variação do CUB/SC do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação. Demais cláusulas e condições as do referido contrato que a este registro se integra. Selo de fiscalização: DRA83179-WFYL - R\$ 1,45 E. R\$ 693,33(2/3). FRJ/SC R\$ 346,66(2/3) autenticação Bradesco nº 3110201431459287000050020107864282134666 / boleto nº 0000.50020.1078.6428). Protocolo nº 70.096 de 06.11.2014. Dou fé. Marcelo Radloff - Escrevente Juramentado:

Marcelo Radloff

AV. 10/2.547 no livro 2-RG. - Data: 06 de Abril de 2016.

De acordo com termo aditivo ao contrato de mútuo nº 2014800208, datado de 01/03/2016, compareceram, a devedora MAQUINAS OMIL LTDA, e a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ LTDA - UNICRED BLUMENAU, ambas já qualificadas, partes contratantes do Contrato de Mútuo com Alienação Fiduciária de imóvel nº 2014800208, objeto do R.9, desta, vem aditar o mencionado contrato, parar postergar as próximas parcelas em 3 meses, de modo que a parcela de nº 17, que venceria, em 15/04/2016, terá seu vencimento alterado para 15/07/2016, o mesmo ocorrendo com as demais parcelas até última, que venceria em 15/11/2020 e terá seu vencimento alterado para 15/02/2021. Demais cláusulas e condições constantes no mencionado aditivo que a este registro se integra. Selo de fiscalização: EFQ48468-BM00 - R\$ 1,70. Emolumentos: R\$ 92,20. Protocolo 71.941, de 06/04/2016. O Oficial,

Hermano Soar

(Hermano Soar).

-continua no verso-

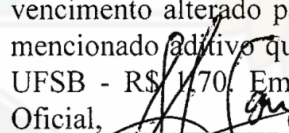
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3X2RV-WZX4Y-7PZY4-GC6NA>



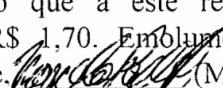
Valide aqui
este documento

CNM: 107250.2.0002547-68

AV. 11/2.547 no livro 2-RG. - Data: 04 de Julho de 2016.

De acordo com termo aditivo ao contrato de mútuo nº 2014800208, datado de 16/06/2016, compareceram, a devedora MAQUINAS OMIL LTDA, e a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ LTDA - UNICRED BLUMENAU, ambas já qualificadas, partes contratantes do Contrato de Mútuo com Alienação Fiduciária de imóvel nº 2014800208, objeto do R.9, desta, aditaram o mencionado contrato, para postergar as próximas parcelas em 3 meses, de modo que a parcela de nº 17, que venceria, em 15/07/2016, terá seu vencimento alterado para 15/10/2016, o mesmo ocorrendo com as demais parcelas até última, que venceria em 15/02/2021 e terá seu vencimento alterado para 15/05/2021. Demais cláusulas e condições constantes no mencionado aditivo que a este registro se integra. Selo de fiscalização: EHJ23491-UFSB - R\$ 1,70. Emolumentos: R\$ 92,20. Protocolo 72.303, de 22/06/2016. O Oficial,  (Hermano Soar).

AV. 12/2.547 no livro 2-RG. - Data: 11 de Outubro de 2016.

De acordo com termo aditivo ao contrato de mútuo nº 2014800208, datado de 06/09/2016, compareceram, a devedora MAQUINAS OMIL LTDA, e a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ LTDA - UNICRED BLUMENAU, ambas já qualificadas, partes contratantes do Contrato de Mútuo com Alienação Fiduciária de imóvel nº 2014800208, objeto do R.9, desta, vem aditar o mencionado contrato, para postergar as próximas parcelas em 6 meses, de modo que a parcela de nº 17, que venceria, em 15/10/2016, terá seu vencimento alterado para 15/04/2017, o mesmo ocorrendo com as demais parcelas até última, que venceria em 15/05/2021 e terá seu vencimento alterado para 15/11/2021. Demais cláusulas e condições constantes no mencionado aditivo que a este registro se integra. Selo de fiscalização: EKN84090-18N5 - R\$ 1,70. Emolumentos: R\$ 92,20. Protocolo 72.725, de 06/10/2016. O Escrevente,  (Marcelo Radloff).

AV. 13/2.547 no livro 2-RG. - Data: 05 de Junho de 2017.

Conforme requerimento referido na AV.14 abaixo, instruído com o CCIR emitido para os exercícios de 2015/2016 pelo INCRA, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, procede-se a presente averbação para atualizar a situação cadastral junto ao INCRA, fazendo dele constar o quanto segue: A) DADOS DO IMÓVEL RURAL NO INCRA: Denominação: Lotes 636 a 640; Código do imóvel: Continua na ficha nr. 2.547/5



Valide aqui
este documento

CNM: 107250.2.0002547-68

Ficha nº 2.547/5: **Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama - SC**
Livro número 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nr. 2.547

Data: 24 de Maio de 1978

Continuação da ficha nº 2.547/4

804.029.026.468-6; Classificação Fundiária: Média propriedade produtiva; Localização: Linha Rio Sellin; Módulo Rural: 33,8582; Nº Módulos Rurais: 1,27; Módulo Fiscal: não consta; Nº Módulos Fiscais: 9,1200; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00ha. B) ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (ha): Registrada: 164,3000; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por simples ocupação: 0,0000; Área medida: Não consta. C) DADOS DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL: NIRF: 0.992.875-8. D) Recibo de inscrição no CAR nº SC-4206900-8B683E8953AC4ABA9366B6D702E6A9C3. Selo de fiscalização: ESC18897-E1QO - R\$ 1,85. Emolumentos: R\$ 101,40. Protocolo 73.441, de 01/06/2017. O Oficial, _____ (Hermano Soar).

R. 14/2.547 no livro 2-RG. - Data: 05 de Junho de 2017.

De acordo com o requerimento firmado pela credora fiduciária, datado de 23/05/2017, tendo em vista a constituição em mora da devedora fiduciante e a ausência de pagamento, procede-se a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ LTDA - UNICRED BLUMENAU**, já qualificada. A propriedade está ainda sujeita ao cumprimento do disposto no art. 27 §§ 1º, 2º, 5º e 6º da Lei 9.514/97. Valor para fins de ITBI: R\$ 1.600.000,00. Valor para fins de emolumentos e FRJ: R\$ 1.600.000,00. Emolumentos: R\$ 439,15. FRJ: R\$ 660,00. (autenticação UNICRED nº 00197718400000660004592870000500201325815121 de 01/06/2017 boleto nº 0000.50020.1325.8151). Selo de fiscalização: ESC18902-GO05 - R\$ 1,85. Protocolo nº 73.441, de 01/06/2017. O Oficial, _____ (Hermano Soar).

AV.15/2.547: Data: 25 de outubro de 2022. **QUALIFICAÇÃO.** Conforme requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALE LTDA - UNICRED VALE, datado de 21/10/2022, e o requerimento referido na AV.16, instruídos com Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 21/09/2021, arquivada sob nº 20217635679, Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 27/02/2018, arquivada sob nº 20180291785, e Estatuto Social arquivado sob nº 20217635660, todos na JUCESC, procede-se a presente averbação para constar a alteração da denominação social da proprietária para COOPERATIVA

-continua no verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3X2RV-WZX4Y-7PZY4-GC6NA>





Valide aqui
este documento

CNM: 107250.2.0002547-68

Continuação da Matrícula nº 2.547

Ficha nº 05 - verso

DE CRÉDITO UNICRED VALE EUROPEU SANTA CATARINA LTDA - UNICRED VALE EUROPEU, e posteriormente para sua denominação atual COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALE LTDA - UNICRED VALE. Protocolo nº 80.355, de 06/10/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GOY36346-YJZZ. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 103,11. Oficial: _____ (Hermano Soar).

AV.16/2.547: Data: 25 de outubro de 2022. **LEILÃO NEGATIVO.** De acordo com o requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALE LTDA - UNICRED VALE, datado de 05/10/2022, instruído com as Atas dos Leilões assinadas pelo leiloeiro oficial Rogério Damiani, procede-se a presente averbação para constar que foram promovidos, em 29/09/2022 e 30/09/2022, leilões públicos para a alienação do imóvel desta, não havendo, todavia, licitantes, na forma do artigo 27, § 5º da Lei 9.514/97. Protocolo nº 80.355, de 06/10/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GOY36547-MXPT. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 103,11. Oficial: _____ (Hermano Soar).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3X2RV-WZX4Y-7PZY4-GC6NA>

Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente por LUCAS DANIEL SCHATTENBERG





Valide aqui este documento

Continuação da certidão da matrícula 2.547.

O referido é verdade e dou fé.
Ibirama/SC, 07 de maio de 2026

assinado digitalmente - confirme a autenticidade no QRCode acima
Lucas Daniel Schattenberg

| | | |
|---------------------|-----|-------|
| Emolumentos: | R\$ | 27,56 |
| FRJ: | R\$ | 6,26 |
| ISS: | R\$ | 1,38 |
| Total: | R\$ | 35,20 |

O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HUU94537-0U2C
Confira os dados do ato
em:
www.tisc.ius.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3X2RV-WZX4Y-7PZY4-GC6NA>